

RECURSO ESPECIAL Nº 1.224.007 - RJ (2010/0201062-2)

RELATOR : **MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO**
RECORRENTE : **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**
ADVOGADO : **MARCELO OLIVEIRA ROCHA**
RECORRIDO : **FLORICULTURA IRMÃOS NOGUEIRA LTDA**
ADVOGADO : **ANTÔNIO CARLOS CORRÊA**

DESPACHO

Considerando o decurso do tempo desde a interposição do presente recurso especial e, ainda, o fato de serem apresentados vários instrumentos de acordo e petições de desistência tão somente quando os chamados "processos antigos" são incluídos em pauta, manifeste(m)-se a(s) parte(s) recorrente(s), **no prazo de 05 (cinco) dias, se remanesce interesse no julgamento do presente recurso, sob pena de, em não havendo manifestação, ser julgado prejudicado o feito por ausência de interesse.**

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), 10 de outubro de 2013.

MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO

Relator